

**MUNICÍPIO DE ALIJÓ****Aviso n.º 12603/2020**

*Sumário:* Discussão pública da operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática orientada por um programa estratégico de reabilitação urbana (PERU) de Pinhão.

**Discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Pinhão**

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó:

Torna público, que a Câmara Municipal de Alijó, em reunião ordinária pública de 22 de maio de 2020, deliberou a aprovação e submissão do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU) de Pinhão a discussão pública, conforme previsto nos n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública inicia-se no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* pelo período de 20 dias, nos termos previstos no disposto no ponto 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), em lugar de acesso público. Este será ainda divulgado na comunicação social, bem como no sítio eletrónico do Município de Alijó.

Os documentos estarão disponíveis para consulta na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo e Ordenamento do Território (UOF UOT), nos Paços do Concelho, sito na Rua General Alves Pedrosa n.º 13, 5070-051 Alijó, todos os dias uteis durante as horas de expediente, e na página eletrónica do Município em [www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt).

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alijó ou para o correio eletrónico [geral@cm-alijo.pt](mailto:geral@cm-alijo.pt), bem como por correio registado para a morada — Câmara Municipal de Alijó, Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó.

8 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, *José Rodrigues Paredes*.

313396789